ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 01/12/2025 12:36:55 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código C8NM-076J-F660-2741

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 67 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)**

Justificativa/motivação:

Essa emenda destina-se ao GEPAD – Grupo de educação e prevenção às drogas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SERCRETÁRIA EXECUTORA: SEC. SEGURTANÇA PÚBLICA 21.21.00

(X) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
12	368	16	2100	Grupamento de educação e prevenção as drogas – GEPAD - Custeio

Especificação: GEPAD – Grupo de educação e prevenção às drogas

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9106 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)**
Valor:	**R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)
Vereador